



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 079/2019

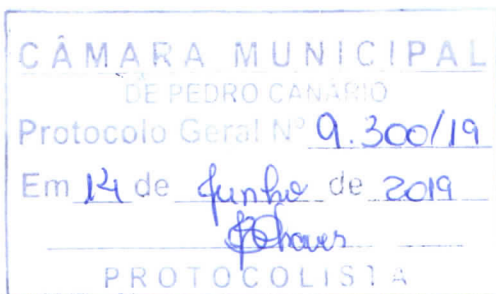
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **a realização de campanhas de conscientização e prevenção à Violência Contra a Mulher, através de ação integrada com as secretarias municipais, envolvendo as Unidades Básicas da Saúde, o CRAS, CREAS, Escolas estaduais, Grupos da Terceira Idade, para o envolvimento da sociedade na defesa de que “Uma Vida sem Violência é um Direito das Mulheres” e é possível.**

JUSTIFICATIVA

A prevenção e o cuidado para reverter essa cultura de violência contra as mulheres é uma grande contribuição para a paz e o bem-estar das famílias e diminuição do sofrimento e adoecimento mental de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.



Em 14 de junho de 2019


Gileno Gomes da Silva
Vereador